

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.127/2018

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **FABIO MASSAMITSU SAKATA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 19 de fevereiro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **FABIO MASSAMITSU SAKATA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.993.899-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 003.496.889-07, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 1791/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / Abril / 2018  
DE Nº 11.237  
UMUARAMA, 12 / 04 / 2018  
Jatell Romm  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS